



DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF 16.614.075/0001-00

NIRE 313.000.258-37

FATO RELEVANTE

A **Direcional Engenharia S/A**, B3: DIRR3 (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que a 4ª (quarta) emissão de debêntures, em série única, para colocação privada, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor de até R\$258.000.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões de reais) (“Debêntures”), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de novembro de 2018, será vinculada aos certificados de recebíveis imobiliários da 175ª (centésima septuagésima quinta) série da 1ª (primeira) emissão da Ápice Securitizadora S.A. (CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00), os quais serão objeto de distribuição pública nos termos da Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“CRI” e “Oferta”, respectivamente).

Os CRI e a Oferta e, por consequência, a subscrição e integralização das Debêntures, estão sujeitos ao atendimento de determinadas condições precedentes incluindo, mas não se limitando, ao registro definitivo pela CVM.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a conclusão da Oferta, bem como os seus termos e condições, tão logo esta seja concretizada.

Este fato relevante não constitui um material de venda ou uma oferta, convite ou solicitação para aquisição dos CRI.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018.

Carlos Wollenweber
na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF 16.614.075/0001-00

NIRE 313.000.258-37

MATERIAL FACT

A **Direcional Engenharia S/A**, B3: DIRR3 ("Companhia"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4 of Law 6,404 of December 15, 1976, as amended, and of the CVM Instruction 358 of January 3, 2002, as amended, , the Company announces to its shareholders and to the market in general that the Company's Board of Directors approved, in meeting held on November 19, 2018 the 4th (forth) issuance of simple, non-convertible into shares debentures, on private placement issued, of unsecured type, amounting up to two-hundred, fifty-eight million Reais (R\$258,000,000.00) ("Debenture"), will be linked to Certificates of Real Estate Receivables ("CRI") of the 175th series of the 1st Issuance of Ápice Securitizadora S.A. (CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00), for public distribution in accordance with CVM Instruction 414 of December 30, 2004, as amended and CVM Instruction 400 of December 29, 2003, as amended ("CRI" and "Offering", respectively).

CRI and Offering and, as a consequence, the subscription and payment of the Debentures, are subject to the fulfillment of certain precedent conditions including, but not limited to, definitive registration by CVM.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the conclusion of the Offering, as well as its terms and conditions, as soon as it is implemented

This material fact does not constitute a sale material or an offer, invitation or solicitation for the acquisition of CRI.

Belo Horizonte, November, 21st of 2018.

Carlos Wollenweber
CFO and IRO